



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

15 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 003/2012 de 04 de dezembro de 2012, que altera o parágrafo único do artigo 2º da referida resolução para que seja possível ser realizada a revisão geral anual conforme Resolução Nº 437/2019 – TCE/TO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da resolução nº003/2012, recebendo a seguinte redação.

Parágrafo único - Aos subsídios dos vereadores aplicam-se a mesma revisão geral anual (data base) dos agentes políticos do município, até o limite constitucional dos subsídios dos deputados, a serem calculados a partir da última revisão, abatendo-se o que ultrapassar dos limites constitucionais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022. Revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

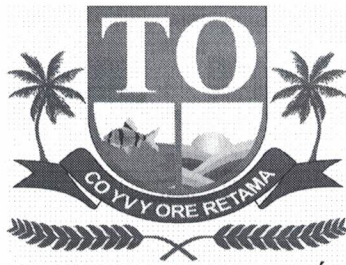
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis, aos 15 dias de mês de fevereiro de 2022.


José Raimundo Gomes Leite
Vereador Presidente


Jairo Pereira da Silva
1º Secretário


Davi Wamimem Chavito Apinagé
2º Secretário


Eurivaldo Gomes
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Gerrival Alves dos Santos
2º Vice-Presidente

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho
Líder do PSC